

Decreto n. 049/2025.

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar por Anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 3º, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB
FUNDEB 30%

762	02	19	12	361	0101	2204	3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	65.512,21
763	02	19	12	361	0101	2204	3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	358.732,77
766	02	19	12	361	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações patronais	28.163,15
768	02	19	12	361	0101	2204	31.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoa civil	3.623,20
780	02	19	12	365	0101	2270	3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	34.401,08
781	02	19	12	365	0101	2270	3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	109.776,54
784	02	19	12	365	0101	2270	3.1.90.13	Obrigações patronais	4.908,78
788	02	19	12	365	0101	2271	31.90.04	Contratação por tempo determinado	2.510,21
792	02	19	12	365	0101	2271	3.1.90.13	Obrigações patronais	366,91
TOTAL									R\$ 607.994,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB
FUNDEB 70%

791	02	19	12	365	0101	2271	31.90.04	Contratação por tempo determinado	418.628,37
-----	----	----	----	-----	------	------	----------	-----------------------------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Recursos próprios

221	02	07	12	365	0101	2270	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	209.409,67
224	02	07	12	365	0101	2271	31.90.04	Contratação por tempo determinado	168.638,88

270	02	07	12	366	0101	2204	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	28.861,84
TOTAL									R\$ 406.910,39

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties 5%

509	02	10	17	511	0113	1763	4.4.90.51	Obras e instalações	509.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Recursos próprios

710	02	14	04	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias – Civil	30.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Recursos próprios

713	02	14	04	122	0101	2204	31.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoa civil	8.289,69
-----	----	----	----	-----	------	------	----------	--	----------

SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNO

Recursos próprios

026	02	01	04	122	0101	2204	31.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoa civil	762,39
-----	----	----	----	-----	------	------	----------	--	--------

PROCURADORIA GERAL

Recursos próprios

51	02	03	03	122	0101	2204	31.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoa civil	3.899,00
----	----	----	----	-----	------	------	----------	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Royalties 5%

339	02	09	10	301	0119	2224	3.3.90.46	Auxílio-alimentação	24.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Royalties 5%

100	02	06	23	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	25.090,22
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS

Recursos próprios

840	02	24	08	122	0101	2204	31.90.04	Contratação por tempo determinado	90.166,86
TOTAL GERAL									R\$ 2.124.741,77

Artigo 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB

FUNDEB 70%

769	02	19	12	361	0101	2204	3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoa civil	1.026.623,22
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recursos próprios

220	02	07	12	365	0101	2270	3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	406.910,39
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--------------------------------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties 5%

458	02	10	15	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de consumo	509.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Recursos próprios

707	02	14	04	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa física	30.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Recursos próprios

711	02	14	04	122	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações patronais	8.289,69
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------------	----------

SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNO

Recursos próprios

025	02	01	04	122	0101	2204	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	762,39
-----	----	----	----	-----	------	------	----------	---	--------

PROCURADORIA GERAL

Recursos próprios

50	02	03	03	122	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações patronais	3.899,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Royalties 5%

357	02	09	10	301	0119	2225	3.3.90.30	Material de consumo	5.500,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Royalties 5%

376	02	09	10	301	0119	2225	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Royalties 5%

388	02	09	10	301	0119	2225	4.4.90.52	Equipamento e material permanente	6.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Royalties 5%

437	02	09	10	302	0123	2228	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Royalties 5%

442	02	09	10	302	0123	2228	4.4.90.52	Equipamento e material permanente	8.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Royalties 5%

112	02	06	23	695	0103	2218	3.3.90.30	Material de consumo	25.090,22
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS

Recursos próprios

842	02	24	08	122	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações patronais	90.166,86
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------------	-----------

TOTAL GERAL R\$ 2.124.741,77

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 30 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

D114DB40C998447B8FB4F390C7016B08

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 04/06/2025 11:32:04

CPF:***.***-.867-91

Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D114DB40C998447B8FB4F390C7016B08>